



PROCESSO	192.552-0/2024
INTERESSADA	NEIDE DA SILVA OLIVEIRA
PROCEDÊNCIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

RELATÓRIO

1. Tratam os autos da apreciação da legalidade, para fins de registro, do ato de **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais e com direito a paridade, em que figura como interessada a senhora **NEIDE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 487.377.801-82, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Creche, Nível “223”, Classe “J”, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Guiratinga/MT, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 87, artigo 213, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal Complementar nº 01/1990, artigo 89, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.083/2009, conforme consta no processo administrativo nº 07/2024, do IPMG.

2. Em análise preliminar¹, a 5ª Secex sugeriu o registro da Portaria nº 08/2024, publicada no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso nº 3423, em 02/09/2024.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 941/2025², subscrito pelo Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro da Portaria nº 08/2024.

4. É o relatório.

Cuiabá, 25 de abril de 2025.

(assinatura digital)³
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento Digital nº 585948/2025

² Documento Digital nº 587653/2025

³ Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

